



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>61441/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>M. DAS G. M. P.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>PENSÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria nº 2.704/2021**, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis no dia 07/12/2021, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **M. DAS G. M. P.**, cônjuge do Sr. **V. F. DA P.**, falecido em 23/11/2021, quando aposentado no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II-E", Referência "L", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis, no município de Rondonópolis/MT.
2. A 4ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.262/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velaco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria nº 2.704/2021.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

